



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DA CULTURA

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9852	Contratação de Banda Musical para o V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio de 214	1,00	SERV	12.000,00	12.000,00
TOTAL						12.000,00

JUSTIFICATIVA: Promover a cultura musical com a realização do V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja.

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Município de Santo Antonio do Sudoeste

UNIDADE FISCALIZADORA: Departamento da Cultura

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2014.

VANIA MARIA BRESCOVICI BADKE
DEPARTAMENTO DA CULTURA

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1160	06.004.13.392.13012-057	0

Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2014.

GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

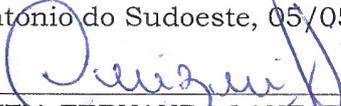


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

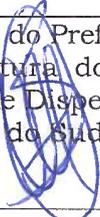
Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 100/2014

003
Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
100	Contratação de Serviço	30/04/2014	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
555653-8	VANIA MARIA BRESCOVICI BADKE	197/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
79	DEPARTAMENTO DE CULTURA	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Entrega		Local	
Código	Nome		
	NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		

Descrição:

Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização do V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio de 214

Iustificativa:

Promover a cultura musical com a realização do V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio de 214

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
009852	Contratação de Banda Musical para o V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio de 214	SERV	1,00	12.000,00	12.000,00
				TOTAL	12.000,00
				TOTAL GERAL	12.000,00



005

*Residente a Rua Ramalho Piva 1020 – Bairro Entre Rios
Santo Antonio do Sudoeste – Pr*

A/c Municipio de Santo Antonio do Sudoeste
Orçamento 237/2014

É com grande satisfação que estamos enviando um orçamento para a realização do FESTIVAL DA CANCAO SANTO ANTONIO DO a ser realizado entres nos dias 22, 23 E 24 DE MAIO de 2014. Estamos incluindo nesse orçamento acompanhamento musical do festival e Shows com Banda APK Brazil inclusos também o fornecimento de equipamento de Som, iluminação, painel de led, gravação do áudio da Final do festival, e demais despesas como hospedagem e alimentação.

Valor total do Festival: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Para quaisquer duvidas ou maiores esclarecimentos nos colocamos a disposição, 0XX46 9111 9610/3563 3567 com Marcio.

Aguardamos ansiosos por um breve contato.
Uma Excelente semana

atenciosamente


Marcio Silva
Grupo APK



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de maio de 2014.

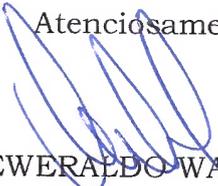
Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para o seguinte objeto: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014..

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente


EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



007

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, e inciso III dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

“III – Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber: M. J. DA SILVA – SOM – ME, CNPJ Nº 15.071.762/0001-56, com sede na Av. Ramalho Piva, 1125, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- PR, com um valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, cinco dias de maio de 2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.071.762/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2012
NOME EMPRESARIAL M.J. DA SILVA-SOM - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA A.P.K		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA	NÚMERO 1125	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/04/2014** às **16:14:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 103172014-88888762
Nome: M.J. DA SILVA-SOM - ME
CNPJ: 15.071.762/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/04/2014.
Válida até 04/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15071762/0001-56
Razão Social: M J DA SILVA SOM ME
Endereço: AV RAMALHO PIVA 1125 / ENTRE RIOS / LONDRINA / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

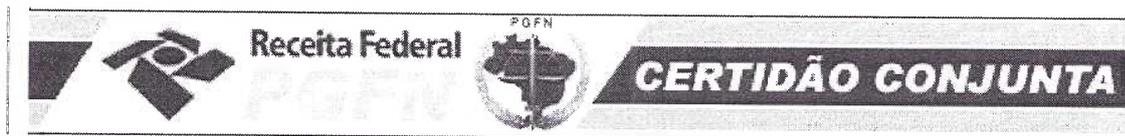
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2014 a 13/05/2014

Certificação Número: 2014041407215647431449

Informação obtida em 23/04/2014, às 16:10:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.J. DA SILVA-SOM - ME
CNPJ: 15.071.762/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

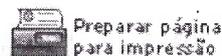
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:20:20 do dia 16/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2014.

Código de controle da certidão: **43B8.B911.7859.33A6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten blue ink signatures and initials, including a large 'E' and a stylized signature.

012



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11732206-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.071.762/0001-56**

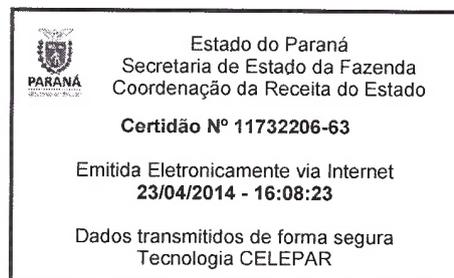
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

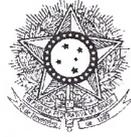
Esta Certidão tem validade até 21/08/2014 - Fornecimento Gratuito



4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.J. DA SILVA-SOM - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.071.762/0001-56
Certidão n°: 46997980/2014
Expedição: 23/04/2014, às 16:11:41
Validade: 19/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.J. DA SILVA-SOM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.071.762/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 516 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/05/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Abril de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFH5JCX2HEBEG

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.J. DA SILVA SOM ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26140

15.071.762/0001-56

26140

ENDEREÇO

AVENIDA RAMALHO PIVA, 1125 - BARRACA0 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de sonorização e de iluminação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Produção musical

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

PEZZINI
CNPJ 52
(41) 3663-1287
85710-000
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná



17 ABR. 2014

Em Testemunho
da Verdade

Ana Rodrigues

Valdeir Luiz Pezzini - Tabelião Designado
Ana Carolina P. Rodrigues - Escrevente

Humberto A. Brandalise
HUMBERTO A. BRANDALISE
TEG. ADMINISTRATIVO
Diretora do Departamento

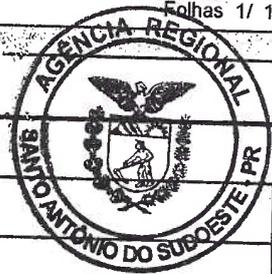


Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

29/04/14

Comissão de Licitações

17/04/2014 13:4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOSÉ DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSÉ FERRO DA SILVA		(mãe) IONICIA GONÇALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.232.04-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 018.431.989-75	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua. av. etc) AVENIDA RAMAHO PIVA			NÚMERO 913
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6609
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. J. DA SILVA-SOM			
LOGRADOURO (rua.ev. etc) AVENIDA RAMALHO PIVA			NÚMERO 1125
COMPLEMENTO BARRACAO	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6609
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 4753900 9001902 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E SHOU DE BANDA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ILUMINAÇÃO DE SOM. XXXXXXXXXX			
<p>Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR Confere com o original 23/09/14 630 Comissão de Licitações</p> <p>AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data. Em Testemunha da Verdade 29 ABR. 2014 Vedeir Lulu Pezzini - Tabelião Designado</p> <p>Notarial Pezzini Lulu Pezzini Tabelião Designado P. Rodrigues ante M. J. da Silva - Som Sudoeste - PR</p> <p>Cartório Pezzini Lulu Pezzini Tabelião Designado P. Rodrigues Escrivante</p> <p>TABELIÃO DE NOTAS EZT24735</p>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CABERÁ APENAS DE OUTRA UF) NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. J. Da Silva - Som			
DATA DA ASSINATURA 03/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Anselma Strub RG 5.230.780-5 / PR Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste Relatora 09/09/2014			
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB NÚMERO: 4.1107184358 Protocolo: 12/048790-0, DE 08/02/2012</p> <p>M. J. DA SILVA - SOM SERBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p> <p>AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR</p>			

016

REGISTRO GERAL 6.232.040-0 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME MARCIO JOSÉ DA SILVA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/1991

AFILIAÇÃO JOSÉ FERRO DA SILVA

NATURALIDADE IONICIA GONÇALVES DA SILVA

PINHAO/PR DATA DE NASCIMENTO 11/12/1976

DCC ORIGEM COMARCA-PINHAO/PR, DA SEDE

C.NASC 815.L.VRO=26A.FOLHA=179

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DISCRECIONAL Douglas Magalhães

LEI Nº 7.116 DE 20/05/83

Receita Federal

CPF

PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição 018.431.883-75

Nome

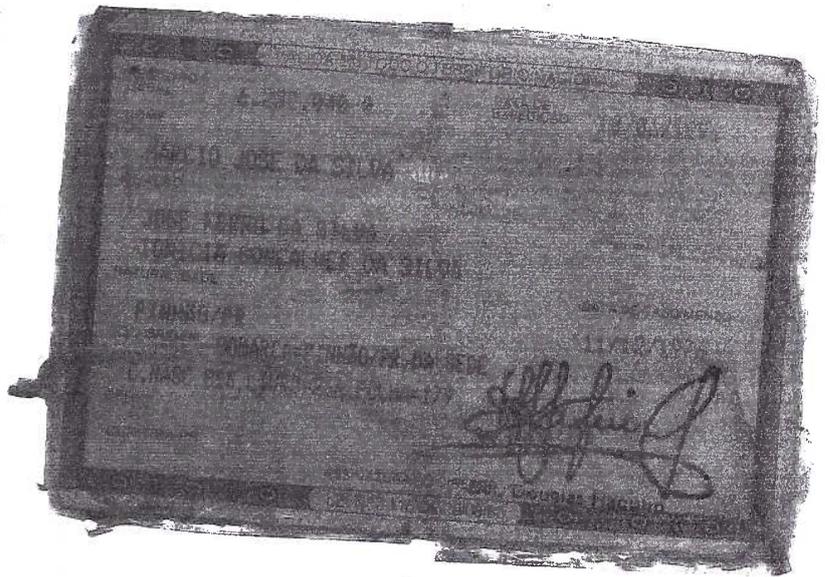
Nascimento

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
29/04/19
930
 Comissão de Licitação

4

E

017



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

29/04/14

[Signature]

Comissão de Licitações

4

[Signature]

e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 – PMSAS
PROCESSO Nº 198/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014.

Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
1	1	Contratação de Banda Musical para o V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio de 214	1,00	12.000,00

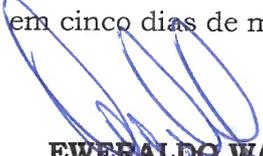
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1160	06.004.13.392.13012-057	0

JUSTIFICATIVA: Promover a cultura musical com a realização V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 16.081 de 13 de dezembro de 2013, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa: M. J. DA SILVA – SOM – ME, CNPJ Nº 15.071.762/0001-56, com sede na Av. Ramalho Piva, 1125, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- PR, com um valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), considerando o Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de maio de 2014.


EWERALDO WAGNER
Presidente Comissão de Licitações


MARILIS CRISTINA TONINI
Membro


ELIANE BRUM
Membro


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014.

EMPRESA CONTRATADA: M. J. DA SILVA – SOM – ME, CNPJ Nº 15.071.762/0001-56, com sede na Av. Ramalho Piva, 1125, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- PR, com um valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Considerando o artigo 25 e inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15/05/2014
JORNAL:	tribuna Regional
EDICÃO:	879 y
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15/05/2014
JORNAL:	Diários
EDICÃO:	0897 y
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



020

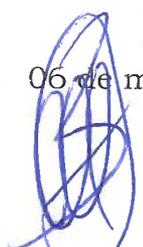
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014.

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 009/2014**, que tem por objeto Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014., nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de cinco dias de maio de 2014, a empresa: M. J. DA SILVA – SOM – ME, CNPJ Nº 15.071.762/0001-56, com sede na Av. Ramalho Piva, 1125, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- PR, com um valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), considerando o Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de maio de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15/05/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	879
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15/05/2014
JORNAL:	Diário
EDIÇÃO:	0597
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



UR 1

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, M.J. DA SILVA SOM ME NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **M.J. DA SILVA SOM ME**, com sede na AVENIDA RAMALHO PIVA, 1125 BARRACAO - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS Cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.071.762/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MARCIO JOSE DA SILVA**, CPF nº 018.431.989-75, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Inexigibilidade nº 009/2014**, homologado em 06/05/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014..** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9852	Contratação de Banda Musical para Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio de 214	1,00	SERV	12.000,00	12.000,00
TOTAL						12.000,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Inexigibilidade Nº 009/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do



022

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1160	06.004.13.392.13012-057	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços será nos dias 22,23 e 24 de maio.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

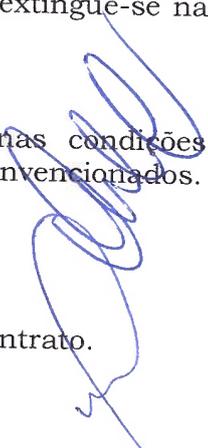
O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **cinco dias de maio de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.
- 



023

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será VANIA M. B. BADKE, DEPARTAMENTO DE CULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

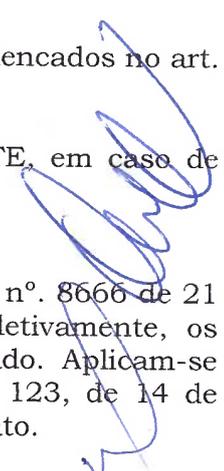
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.





024

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 06/05/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


M. J. DA SILVA SOM ME
CNPJ Nº: 15.071.762/0001-56
MARCIO JOSE DA SILVA
CPF Nº: 018.431.989-75

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



025

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2014
REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M.J. DA SILVA SOM ME
CNPJ Nº 15.071.762/0001-56

Representante: MARCIO JOSE DA SILVA
CPF nº 018.431.989-75

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014..

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/05/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 06/05/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/05/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 879 U
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/05/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0597 U
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

2826

Quinta-Feira, 15 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0597

Página 50 / 071

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 32/2014

OBJETO: Contratação de 01 Médico (a) para atendimento no Programa Saúde da Família (PSF), para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Programa Saúde da Família e próprios.

ENTREGA: Até às 09h30 do dia 02 de Junho de 2014.

ABERTURA: Às 10h00min do dia 02 de Junho de 2014

LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste.

EDITAL: Disponível na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Acácia 1317, ou informações pelo Fone 0xx46-3542-1360.

Santa Izabel do Oeste, 13 de Maio de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 153/2014.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 26/2014.

06027570

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e a PREDREIRA MARMELEIRO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica em 7.280m da linha Anúnciação sentido Linha São Pedro, com largura de 4m, com recursos do Contrato de Repasse nº 797236/2013, Processo nº 1012469-32/2013-MTUR - Ministério do Turismo e recursos próprios, para um período de até 31/05/2016.

VIGÊNCIA: Até 31 de Maio de 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 1.026.144,93 (Um milhão, vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)

DATA: 13.05.2014

06097453

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014.

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 009/2014, que tem por objeto Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014., nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de cinco dias de maio de 2014, a empresa: M. J. DA SILVA - SOM - ME, CNPJ nº 15.071.762/0001-56, com sede na Av. Ramalho Piva, 1125, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- PR, com um valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), considerando o Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

06027590

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 - PROCESSO Nº 205/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 059/2014 de 13/05/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/06/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

06027590

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 - PROCESSO Nº 207/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 060/2014 de 13/05/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 159.550,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/06/2014 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/06/2014 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

06027590

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 - PROCESSO Nº 209/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 061/2014 de 14/05/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 03/06/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

06027590



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1482748952

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

427

Quinta-Feira, 15 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0597

Página 51 / 071

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 - PROCESSO Nº 211/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 062/2014 de 14/05/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA O DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 23.128,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 03/06/2014 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/06/2014 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014 - PROCESSO Nº 213/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 063/2014 de 14/05/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviço para pintura em edifícios públicos.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 39.200,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 03/06/2014 até as 15:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/06/2014 às 15:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014.

EMPRESA CONTRATADA: M. J. DA SILVA - SOM - ME, CNPJ Nº 15.071.762/0001-56, com sede na Av. Ramalho Piva, 1125, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- PR, com um valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Considerando o artigo 25 e inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2013

Pregão Nº 38/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FILMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEOS DOS ATOS OFICIAIS E EVENTOS IMPORTANTES DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

NOVA DATA DE VIGÊNCIA: 01/05/2015

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2014

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: M. J. DA SILVA SOM ME

CNPJ Nº 15.071.762/0001-56

Representante: MARCIO JOSE DA SILVA

CPF nº 018.431.989-75

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/05/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 06/05/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA

PORTARIA Nº 23/2014
LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rafael Francisco Carminatti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, culminando com as disposições do artigo 19 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao funcionário TANAL MASSOUD KARAM, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF nº 03214278908, e Cédula de Identidade RG nº 82816259, lotado no cargo de CONTROLADOR INTERNO, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 1º e parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 003/2012.

§ 1º O funcionário que trata o caput deste artigo fará jus a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a partir de 1º de maio de 2014.

§ 2º O percentual de gratificação será de 30% sobre o vencimento base do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná - 13 de Maio de 2014

PUBLIQUE-SE

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
PRESIDENTE